



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 211, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 2/2021 – CPAAC;
- a mensagem eletrônica da PROEN e da SOCES de 01.06.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14.05.2021, o professor **JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO**, representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de presidente da Comissão Permanente para Análise das Declarações de Acumulação de Cargos (CPAAC).

Art. 2º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 189, de 19 de maio de 2021, que nomeou a servidora **STELLA MARIS RESENDE** para compor Comissão para que onde se lê: “Art. 1º ... Comissão para Estudo de Lotação de Códigos de Vagas Docentes em Vacância ...”, leia-se: “Art. 1º ... **Comissão para Estudo de Distribuição de Vagas Docentes** ...”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 212, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 16/2021 – COECO;
- o memorando eletrônico nº 10/2021 – CCOMS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **THIAGO PERIARD DO AMARAL** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.06.2021 a 01.06.2023.

Art. 2º **Nomear** o professor **IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Comunicação Social, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.06.2021 a 01.06.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 213, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 22/2021 – COBIO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUCIANO RIVAROLI** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.06.2021 a 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 214, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 64/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DANIEL CASTRO GIRALDI** para substituir a servidora Adriana Amorim da Silva no cargo de Chefe da Assessoria Especial para Regulação e Pesquisas Institucionais, CD-4, no período de 01.06.2021 a 13.06.2021 em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 215, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.018276/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **EDER JURANDIR CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 0435057, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º **Declarar** vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0342932, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 216, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.018908/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço do servidor **DENILSON RONAN DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Integrada de Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação do CTAN – SIPOS, para cursar mestrado no Programa de Pós-graduação em História, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 7 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 217, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 119/2021 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores e a acadêmica abaixo relacionados para comporem a Comissão *Ad Hoc* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEP) para elaboração de uma política de incentivo para os Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei:

- **ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO** (coordenador do PGE);
- **CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA** (coordenadora do PPGAC);
- **GABRIELA CUNHA CORRÊA FREITAS DE OLIVEIRA** (discente do PGENF);
- **LUCIANA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS** (coordenadora do PPGBiotec);
- **RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO** (coordenadora do PPGEQ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 218, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 41/2021 – COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido a partir de 08.06.2021, a professora **LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS** do cargo de Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido a partir de 08.06.2021, o professor **JOSÉ RODRIGUES DE ALVARENGA FILHO** do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º **Nomear** a professora **CLÁUDIA MARCIA MIRANDA DE PAIVA** para o cargo de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Psicologia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições em até 90 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 219, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 15/2021 – DETEM,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUILHERME GOMES DA SILVA** para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 17.06.2021 a 16.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 220, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23122.004321/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **CIBELE APARECIDA DE MORAES** como Fiscal Titular e **MARINA SILVEIRA RESENDE** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 025/2021 - EBC, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 221, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 80/2021 – CMEDI;
- o memorando eletrônico nº 81/2021 – CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FABRÍZIA REIS PINTO BRANDÃO** como Fiscal Titular e **JOEL ALVES LAMOUNIER** como Fiscal Suplente, do Curso de Graduação em Medicina do Campus Dom Bosco, para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 001/2020, firmado com o Instituto Nossa Senhora do Carmo - Barroso, no período de sua vigência.

Art. 2º **Designar** os servidores **MARA JÚNIA CAMPOS SILVA AMARAL** como Fiscal Titular e **JOEL ALVES LAMOUNIER** como Fiscal Suplente, do Curso de Graduação em Medicina do Campus Dom Bosco, para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 001/2020, firmado com o Hospital São Judas Tadeu - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 222, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 48/2021 - ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **FLÁVIO HENRIQUE DA SILVEIRA** da Comissão de Internacionalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 223, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.016457/2021-98,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **GEOVANA COTA AVELAR**, matrícula SIAPE nº 2060741, do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B – Assistente, Nível 501, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 853620, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no Art. 34, da Lei 8112/90, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990.

Art.2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art.1º da presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 224 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.021090/2018-29 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo **JOÃO RODRIGO ANDRADE**, aprovado em 3º lugar no concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, na área de Termofluidodinâmica - CPD 051/2018, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, edital publicado no DOU de 11/10/2018, homologado no DOU de 31/01/2019, para o cargo de Professor ADJUNTO-A, NÍVEL I, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código de vaga 0342567, oriundo da aposentadoria do servidor Luis Antônio Scola, Portaria UFSJ nº 591, publicada no DOU de 18/12/2020.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 225, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.017601/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço do servidor **JOSE ARIMATEA DE ALELUIA JUNIOR**, lotado no Setor de Serviços Gerais do Campus Centro Oeste Dona Lindu, para cursar Mestrado Profissional, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no período de 10 de junho de 2021 a 01 de março de 2023, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei 8.112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.017579/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para Servidor Estudante à servidora **LUDMILA MARIA GONÇALVES GODOI DE CAMARGOS** lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para cursar Doutorado em Biotecnologia aplicada a Saúde no Programa de Biotecnologia, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10 de junho 2021 a 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Determinar à chefia imediata que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 227, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **DIMAS JOSÉ DE RESENDE, AMILTON RODRIGUES BICAS JÚNIOR, PATRÍCIA CASTRO MATTOS, TARCÍSIO LAERTE GONTIJO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei, para promover as eleições para recomposição de membros docentes e técnicos administrativos dos conselhos superiores e Comissão Permanente de Pessoal Docente, a serem realizadas no período de um ano a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 121/2021 – PROPE;
- o processo nº 23122.019953/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 18.06.2021 a 17.06.2023.

Art. 2º **Nomear** o professor **RENÊ OLIVEIRA DO COUTO** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 18.06.2021 a 17.06.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 79/2021 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DENILSON FONSECA**, Siape nº 434666, para substituir o servidor Fábio Chaves no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura de Campus - CD-4, no período de 21.06.2021 a 25.06.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 230, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 13/2021 – CEFLO;
- o memorando eletrônico nº 88/2021 - CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 16.06.2021, a professora **GLAUCIANA DA MATA ATAÍDE** da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** o professor **JOÃO CARLOS COSTA GUIMARÃES** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 16.06.2021 a 15.06.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **ADERBAL GOMES DA SILVA** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 16.06.2021 a 15.06.2023.

Art. 4º **Exonerar**, a partir de 16.06.2021, o professor **JOEL ALVES LAMOUNIER** da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Medicina, Campus Dom Bosco, FCC, da Pró-reitoria de Ensino da Graduação.

Art. 5º **Nomear** o professor **JOEL ALVES LAMOUNIER** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, Campus Dom Bosco, FCC, da Pró-reitoria de Ensino da Graduação pelo período de 16.06.2021 a 15.06.2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 20/2021 – DCECO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GLAUCO MANOEL DOS SANTOS** para exercer o encargo de subchefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 18.06.2021 a 17.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013 de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.018323/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço da servidora **ANA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO**, lotada no Setor de Referência e Empréstimo do Campus Sete Lagoas, para cursar mestrado em Ciência da Informação no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBICT/UFRJ), no período de 15 de junho de 2021 a 5 de fevereiro de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 20/2021 – DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA** de representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis na Comissão de Acessibilidade (COACE) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o servidor **ORISVALDO ANTÔNIO DA SILVA**, representante da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, para compor a Comissão de Acessibilidade (COACE) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 18.06.2021 a 02.07.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 46/2021 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SANDRO ADRIANO FASOLO**, como membro representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18.06.2021 a 17.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 235, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 48/2021 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DANIEL ROCHA GUALBERTO** para substituir o servidor Rodrigo de Carvalho Santos no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD-4, no período de 21.07.2021 a 30.07.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

- o que consta do Processo nº 23122.020611/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação à professora **ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES**, lotada no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível I, por ter apresentado declaração de conclusão de doutorado Engenharia Ambiental, pela Universidade Federal de Ouro Preto, tendo obtido o referido título em 9 de junho de 2021.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO REREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Ofício nº 10 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, de 6 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os servidores **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR (titular) e MÁRCIO TEIXEIRA SALDANHA (suplente)**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 76/2021 – COENP,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **GUILHERME GERMANO BRAGA** da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** o professor **WILSON TRIGUEIRO DE SOUSA JUNIOR** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 25.06.2021 a 24.06.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **ALLEXANDRE FORTES DA SILVA REIS** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 25.06.2021 a 24.06.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.020403/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **MARIA SILVIA CARVALHO DE BARROS RIOS**, beneficiária do instituidor **JOSÉ EDMAR RIOS**, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 9 de maio de 2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 254/2021 – PROGP;
- os memorandos eletrônicos nºs 92, 93, 94 e 95/2021 – CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os servidores **DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS** de Fiscal Setorial e **FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE GUERRA** de Fiscal Técnico do Contrato nº 082/2017, firmado com a empresa Máxima Serviços e Obras Eireli.

Art. 2º **Designar** os servidores **ALEXIS RENAN SILVA RIBEIRO** como Fiscal Setorial e **MURILO CESAR RABELO SOARES** como Fiscal Técnico para acompanharem o andamento do Contrato nº 082/2017, firmado com a empresa Máxima Serviços e Obras Eireli, no período de sua vigência.

Art. 3º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 221, de 8 de junho de 2021, que nomeou fiscais para que onde se lê: “Art. 1º ... Termo de Credenciamento nº 001/2020, ...”, leia-se: “Art. 1º ... **Termo de Credenciamento nº 012/2021** ...” e “Art. 2º ... Termo de Credenciamento nº 001/2020, ...”, leia-se: “Art. 2º ... **Termo de Credenciamento nº 060/2020** ...”.

Art. 4º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 188, de 19 de maio de 2021, que nomeou fiscais para que onde se lê: “Art. 4º ... Termo de Credenciamento nº 001/2020, ...”, leia-se: “Art. 4º ... **Termo de Credenciamento nº 049/2020** ...”.

Art. 5º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 193, de 20 de maio de 2021, que nomeou fiscais para que onde se lê: “Art. 1º ... Termo de Credenciamento nº 001/2020, ...”, leia-se: “Art. 1º ... **Termo de Credenciamento nº 058/2020** ...”.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 34/2021 – DECIS;
- o memorando eletrônico nº 13/2021 – DAUAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS** como membro representante do Departamento de Ciências Sociais no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 28.06.2021 a 27.06.2023.

Art. 2º **Nomear** o professor **RAFAEL SILVA BRANDÃO** como membro representante do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25.06.2021 a 24.06.2023, em substituição da professora Liziane Peres Mangili.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 242, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 137/2021 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 138/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 25.06.2021, o professor **LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA** da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 25.06.2021, o professor **RENÊ OLIVEIRA DO COUTO** do encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º **Nomear**, pro tempore, a professora **MELINA DE BARROS PINHEIRO** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para promover as eleições em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 243, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto 9.991/2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o que consta no Processo nº 23122.010703/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **GUSTAVO LEAL TOLEDO**, lotado no Departamento de Filosofia e Métodos, para realizar pós-doutorado na New York University, EUA, e na University of Crete, Grécia, no período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 76/2021 – COENP;
- o memorando eletrônico nº 35/2021 – DQBIO;
- o memorando eletrônico nº 139/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **GUILHERME GERMANO BRAGA** do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a partir de 25.06.2021.

Art. 2º **Nomear** o professor **ENIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 02.07.2021 a 01.07.2023.

Art. 3º **Exonerar**, a pedido e a partir de 28.06.2021, o professor **CRISTIANO MACIEL DA SILVA** do encargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Lei nº 13.370/2016, que alterou o §3º do art. 98, da Lei nº 8112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.010209/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho com jornada de quatro horas diárias, no período de 01.06.2021 a 27.05.2026, ao servidor **GIORDANE LADEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1877388, lotado no Departamento de Ciências Naturais, sem compensação de horário e sem redução salarial, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Lei nº 13.370/2016, que alterou o §3º do art. 98, da Lei nº 8112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.002947/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho com jornada de quatro horas diárias, a partir de 28.05.2021, à servidora **JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1617182, lotada no Setor de Processamento da Graduação, sem compensação de horário e sem redução salarial, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 247, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Lei nº 13.370/2016, que alterou o §3º do art. 98, da Lei nº 8112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.019689/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar**, em 27.05.2021, o horário especial de trabalho com jornada de quatro horas diárias, concedido à servidora **BRUNA RIOS MARTINS SANTOS**, pela Portaria/Reitoria nº 610, de 16 de outubro de 2018, retificada pela Portaria/Reitoria nº 616, de 18 de outubro de 2018.

Art. 2º **Conceder** horário especial de trabalho com jornada de quatro horas diárias, no período de 28.05.2021 a 27.05.2026, à servidora **BRUNA RIOS MARTINS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, SIAPE 1832759, lotada no Departamento de Medicina do Campus Dom Bosco, sem compensação de horário e sem redução salarial, conforme processo em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 33/2021 - DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização de Obras para acompanharem o andamento do Contrato nº 057/2020 - Obras de Estabilização e Recuperação da Voçoroca no município de Ouro Branco/MG, no período de sua vigência, conforme se segue:

Coordenador:
Sérgio Luiz Fernandes Meloni

Membros:
Galdino Ananias de Sant`Anna
Luciane Vianna Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor